



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 532, 27 de maio de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
FISCAIS TÉCNICOS	4
PORTARIA nº 143, de 21 de maio de 2024	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	5
PORTARIA nº 144 , de 22 de maio de 2024	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	7
PORTARIA nº 145 de 23 de maio de 2024	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	8
PORTARIA nº 146, de 24 de maio de 2024	8
COMISSÃO	8
PORTARIA nº 147 , de 27 de maio de 2024	8
COMISSÃO	12
PORTARIA nº 148, de 27 de maio de 2024	12
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA NPC.....	13
PORTARIA nº 149, de 27 de maio de 2024	13
GRUPO DE TRABALHO	14
PORTARIA nº 150, de 27 de maio de 2024	14



SUPERINTENDÊNCIA

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 143, de 21 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2023. O objeto do presente instrumento é aquisição Centralizada de Cânulas, Tubos, Drenos e Sondas, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Ata de Registro de Preços - 69-2024 - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA- CNPJ: 28.345.933/0001-30;

Ata de Registro de Preços - 72-2024 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10;

Ata de Registro de Preços - 73-2024 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 61.418.042/0001-31;

Ata de Registro de Preços - 76-2024 - GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.283.972/0001-27;

Ata de Registro de Preços - 78-2024 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70;

Ata de Registro de Preços - 82-2024 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.473.398/0001-68;

Ata de Registro de Preços - 77-2024 - GVFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 31.531.888/0001-12.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Alysso Luiz Mendes da Silva – SIAPE: 325**** - Gestor Titular;
- II. Ilan Santana dos Santos - Assistente Administrativo - SIAPE: 139****- Gestor Suplente;
- III. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário - SIAPE: 184****; - Fiscal Titular;
- IV. Bárbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo – SIAPE: 239**** - Fiscal Suplente.



Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005603/2024-41 SEI nº 39189500

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA nº 144 , de 22 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe de fiscalização para acompanhamento, na Maternidade Climério de Oliveira, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, das Atas de Registro de Preços nº's 45, 85 e 86/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 37/2023, firmados pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL , CNPJ nº 15.126.437/0001-43 e os fornecedores:

Nº da Ata	Fornecedor	CNPJ
45/2024	ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.680.125/0001-99
85/2024	TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21.306.287/0001-52
86/2024	TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	22.228.425/0001-95

O objeto do presente instrumento é aquisição centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh, durante o exercício 2024-2025, em



cumprimento ao disposto no art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS - Enfermeira - Matrícula/SIAPE: 192****, Gestora Titular;
- II. LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA – Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 225****, Gestora Suplente;
- III. SANDRO LUIS PINTO - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 185****, Fiscal Técnico Titular;
- IV. ELINALDO SANTOS DE SOUZA - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 223****, Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Fiscalização de Ata:

- I. Conduzir o conjunto de procedimentos para coordenar a fiscalização da execução da ata de registro de preços;
- II. Zelar por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinados.
- III. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.
- IV. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.
- V. Documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização para rastreamento, resposta a auditorias, aplicação de penalidades, contratações futuras.
- VI. Monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- VII. Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando ações necessárias para regulação de falhas ou defeitos constatados.
- VIII. Receber e atestar os documentos de despesas, quando comprovado o integral fornecimento dos materiais, para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005461/2024-11 SEI nº 39229533



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 145 de 23 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada, para aquisição e instalação de materiais associados à Sinalização, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Patrícia Franco Brandão – Analista Administrativo – Arquiteta – Matrícula/Siape: 224****, Coordenador;
- II. Lidiane Borges de Jesus – Analista Administrativo – Jornalista – Matrícula/Siape: 225****, Membro;
- III. Marcel Carlos Alves da Cunha - Engenheiro Civil - Chefe do Setor de Infraestrutura – Matrícula/Siape: 313****.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação a contar da publicação da Portaria e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GAD.



Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005922/2024-56 SEI nº 39291184

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 146, de 24 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 074, de 20 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 517, de 20 de março de 2024, referente ao Processo nº 23535.012796/2023-13, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS CIPPAS/SUP/MCO-UFBA (39292963).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012796/2023-13 SEI nº 39301637

COMISSÃO

PORTARIA nº 147, de 27 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.



Considerando o Ofício-Circular - SEI nº 6/2024/SGPA/CGS/DAI-EBSERH, de 16/04/2024, que divulga o Calendário Inventário Geral de Bens Permanentes da Rede Ebserh - Exercício 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes da Maternidade Climério de Oliveira, concernente ao exercício de 2024, instituída pela Portaria - SEI 141 (39129997), de 17 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 17 de maio de 2024, conforme abaixo:

Art. 2º A equipe será composta conforme abaixo:

I. Presidente:

1. IGOR BRIM DE MENEZES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 106****;

II. Coordenadores de área:

1. EDNALDO FERREIRA MARQUES, Engenheiro Clínico, Matrícula SIAPE nº 119****;

2. JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 303****;

3. SANDRO LUÍS PINTO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 185****;

4. LORENA AZEVEDO LOPES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 340****;

5. ROBSON CARVALHO DA SILVA, Técnico em Informática, Matrícula SIAPE nº 226****;

6. **Designar** LEILANE BARROS RIBEIRO, Analista Administrativa, Matrícula SIAPE nº 222****.

III. Equipe Multidisciplinar:

1. MARCO ANTÔNIO SILVEIRA LOURENÇO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 301****;

2. FELIPE SILVA SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 224****;

3. JAMILE DA LUZ NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 321****;

4. JACIMAR STURARO SEIXAS, Vestiarista, Matrícula SIAPE nº 111****;

5. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 224****;

6. SUELI DE CARVALHO VIEIRA, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 224****;

7. ANGELA CRISTIANE ALVES NASCIMENTO, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 239****;

8. DANIEL SANTOS DA SILVA, Técnico em Informática, Matrícula SIAPE nº 223****;

9. MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 125****.

IV. Equipe de levantamento:



1. LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 235****;
2. JACIANE PEDREIRA XAVIER, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 335****;
3. HELENA GOMES DE CARVALHO, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 223****;
4. MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 223***;
5. MÁRCIO DE ALMEIDA LIMA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 337****;
6. SARA MARIA GOMES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 215****;
7. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 103****;
8. ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 224****;
9. ARLETE GONCALVES SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 234****;
10. ADRIANE MOREIRA GUIMARÃES, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 331****;
11. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 103****;
12. POLIANA ANDRADE PIMENTEL HIRSCH, Cirurgiã-Dentista, Matrícula SIAPE nº 305****;
13. NILO RICARDO LOBO DO ESPÍRITO SANTO CERQUEIRA, Educador Físico, Matrícula SIAPE nº 239****;
14. CRISTINA BRASILEIRO SILVA, Médica, Matrícula SIAPE nº 167****;
15. THAYANNE KELLY MUNIZ SILVA, Médica, Matrícula SIAPE nº 121****;
16. ROBERTA CARNEIRO DA SILVA PINHEIRO, Médica, Matrícula SIAPE nº 340****;
17. FABIANA FREITAS SILVA PEREIRA, Médica, Matrícula SIAPE nº 224****;
18. FRANCIELDES ARAÚJO GOMES, Terapeuta Ocupacional, Matrícula SIAPE nº 330****;
19. GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 200****;
20. SANDRA PEDREIRA SANTOS, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 227****;
21. ELAINE DOS SANTOS CAZUMBÁ, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 303****;
22. ARILSON REIS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 302**** e
23. BARBARA OLIVEIRA PEREIRA, Técnica de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 217****.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por JAMILE DA LUZ NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 321****.

Art. 4º Compete ao Presidente:

- a) Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;



- b) Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- c) Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- d) Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- e) Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- f) Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área:

- a) Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- b) Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- d) Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- e) Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- f) Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
- g) Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- h) Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar:



- a) Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- b) Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005150/2024-52 SEI nº 39362752

COMISSÃO

PORTARIA nº 148, de 27 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 625 (33847693), de 25 de outubro de 2023, que compõe a Comissão Especial de Apuração de Inadimplemento Contratual e Aplicação de Sanções aos contratos administrativos mantidos pela Maternidade Climério de Oliveira, instituída pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 29 de outubro de 2018. Ratifica-se a finalidade da referida Comissão de apurar um ato ou um conjunto de atos, praticados por licitantes e contratados da maternidade que causem prejuízo à instituição ou violem normas de observância obrigatória, previsto no art. 87 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA - Assistente Administrativo - SIAPE: 225****, Presidente;
- II. MANOEL DIAS DE OLIVEIRA NETO - Analista Administrador – SIAPE: 234***, Presidente Substituto;
- III. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES SIQUEIRA MATTOS - Analista Administrador - SIAPE: 224****, Membro;
- IV. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA - Assistente Administrativo - SIAPE nº 240****, Membro;
- V. JONAI DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE nº 235****, Membro;
- VI. DAISY CRUZ SANTOS, Assistente Administrativo - SIAPE nº 240****, Membro;
- VII. JAMILE LUZ NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Administrativo - SIAPE nº 321****, Membro;



- VIII. DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnico em Contabilidade - SIAPE nº 224****, Membro;
- IX. ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira - SIAPE nº 192****, Membro;
- X. BARBARA OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, Assistente Administrativo - SIAPE nº 234****, Membro;
- XI. ANDRÉ SANCRAMENTO SANTOS, Assistente Administrativo - SIAPE nº 303****, Membro;
- XII. LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo - Administrador, SIAPE nº 235****, Membro.
- XIII. *Designar* JACIANE PEDREIRA XAVIER – Assistente Administrativo – SIAPE nº 335****, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005168/2021-10 SEI nº 39351527

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA NPC

PORTARIA nº 149, de 27 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado provisório do Processo de recrutamento interno para membros do Núcleo de Protocolos e Capacitações (NPC) vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/MCO), conforme disposto no Edital nº 01/2024 – NPC, publicado no Boletim de Serviço nº 524 de 19 de abril de 2024, e prorrogação do cronograma, publicada no Boletim de Serviço nº 528, de 6 de maio de 2024, segue a relação das candidatas classificadas:

Enfermeira(o):

<u>Classificada(o)</u>	<u>Nome</u>
<u>1ª</u>	<u>Verônica Barreto Cardoso</u>

Médica(o) Obstetra:

<u>Classificada(o)</u>	<u>Nome</u>
<u>1ª</u>	<u>Larissa da Trindade Quintela Santos</u>
<u>2ª</u>	<u>Renata Campos Simões Cabral</u>
<u>3ª</u>	<u>Janaina Silva de Oliveira Ribeiro</u>



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006346/2024-64 SEI nº 39351749

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 150, de 27 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) que irá executar as ações relacionadas aos projetos constantes no Plano Diretor Estratégico (PDE) da Maternidade Climério de Oliveira - Ebserh-UFBA para os anos de 2024 a 2028.

Art. 2º As equipes de cada projeto serão compostas pelo seu gerente e membros, de acordo com esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

Projeto 1.01 Estratégias de melhorias para a gestão de agendas ambulatoriais:

1. Manuela Bulhosa Silva, SIAPE: 217****, Gerente de projeto;
 - 1.1.Larissa Celeste Araujo Paiva, SIAPE: 218****, Membro;
 - 1.2.Fanny Eichenberger Barral, SIAPE: 100****, Membro;
 - 1.3.Alan Gabriel Rocha Gomes, SIAPE: 217****, Membro;
 - 1.4.Eneida Regis Dourado De Mello, SIAPE: 125****, Membro;
 - 1.5.Márcia Cristina Santana Moreira, SIAPE: 221****, Membro;
 - 1.6.Lorena Porto Magalhães, SIAPE: 217****, Membro;
 - 1.7.Fábio Barreto Lima, SIAPE: 331****, Membro;
 - 1.8.Vanessa de Jesus Nascimento Portugal, SIAPE: 234****, Membro.

Projeto 1.02 Gestão de leito hospitalar:

2. Daniela Augusto Rebouças, SIAPE: 218****, Gerente de projeto;
 - 2.1.Flavia Cristina Carvalho Marinho, SIAPE: 224****, Membro;
 - 2.2.Andrea dos Santos Carvalho, SIAPE: 137****, Membro;
 - 2.3.Ieda Maria dos Santos Medeiros, SIAPE: 240****, Membro;
 - 2.4.Ludimila Santos Pereira, SIAPE: 223****, Membro;



- 2.5. Carine de Souza Jatobá, SIAPE: 222****, Membro;
- 2.6. Fernanda Ghessa Oliveira Santanna Morais Carvalho, SIAPE: 120****, Membro;
- 2.7. Leonildo Severino da Silva, SIAPE: 178****, Membro;
- 2.8. Janaina Silva de Oliveira Ribeiro, SIAPE: 155****, Membro;
- 2.9. Maria Virgínia Pires Miranda, SIAPE: 213****, Membro.

Projeto 1.03 Qualificação e favorecimento do exercício da preceptoría na MCO-UFBA:

- 3. Josáídes Antunes Ribeiro, SIAPE: 176****, Gerente de projeto;
- 3.1. Claudia Margaret Smith, SIAPE: 106****, Membro;
- 3.2. Sabrina Oliveira de Carvalho, SIAPE: 158****, Membro;
- 3.3. Fanny Eichenberger Barral, SIAPE: 100****, Membro;
- 3.4. Ana Cecilia Travassos Santiago, SIAPE: 143****, Membro;
- 3.5. Leonildo Severino da Silva, SIAPE: 178****, Membro.

Projeto 1.04 Valorização da pesquisa na MCO-UFBA:

- 4. Carolina Thé Macedo, SIAPE: 305****, Gerente de projeto;
- 4.1. Keith Froes Orrico, SIAPE: 299****, Membro;
- 4.2. Jacielma de Oliveira Freire, SIAPE: 131****, Membro;
- 4.3. Larissa Celeste Araújo Paiva, SIAPE: 218****, Membro.

Projeto 2.01 Aprimoramento da governança por meio do fortalecimento da gestão por processos:

- 5. Natalícia Batista Bueno, SIAPE: 203****, Gerente de projeto;
- 5.1. Cristiana Maria Fritsch Centurio Sousa, SIAPE: 303****, Membro;
- 5.2. Lorena Pastor Ramos, SIAPE: 628****, Membro;
- 5.3. Leilane Barros Ribeiro, SIAPE: 222****, Membro;
- 5.4. Thiallan Nery Faustino, SIAPE: 223****, Membro;
- 5.5. Sabrina Oliveira de Carvalho, SIAPE: 158****, Membro;
- 5.6. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, SIAPE: 224****, Membro;
- 5.7. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, SIAPE: 124****, Membro;
- 5.8. Manoel Dias de Oliveira Neto, SIAPE: 234****, Membro.

Projeto 3.01 Reestruturação física da MCO-UFBA:

- 6. Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 192****, Gerente de projeto;
- 6.1. Lindinalva Alves da Silva, SIAPE: 111****, Membro;
- 6.2. Marcel Carlos Alves da Cunha, SIAPE: 313****, Membro.

Projeto 4.01 Aprimoramento da gestão de custos na MCO-UFBA:

- 7. Lindinalva Alves da Silva, SIAPE: 111****, Gerente de projeto;
- 7.1. Helena Gomes de Carvalho, SIAPE: 223****, Membro;
- 7.2. Eric Cardoso Santos, SIAPE: 217****, Membro;



- 7.3. Magno Batista Porto De Azevedo, SIAPE: 224*****, Membro;
- 7.4. Alana Mayara Cerqueira Santos, SIAPE: 192*****, Membro;
- 7.5. Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, SIAPE: 217*****, Membro;
- 7.6. Barbara De Oliveira Ribeiro Castro, SIAPE: 234*****, Membro;
- 7.7. Alysson Luiz Mendes Da Silva, SIAPE: 325*****, Membro;
- 7.8. Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, SIAPE: 224*****, Membro;
- 7.9. Robson Campinho Teixeira Cruz, SIAPE: 216*****, Membro.

Projeto 5.01 Desenvolvimento de estratégias para reconhecimento e valorização dos colaboradores:

- 8. Vanessa Ferreira Lima de Sousa, SIAPE: 224*****, Gerente de projeto;
 - 8.1. Arleon Santos Silva de Medeiro, SIAPE: 304*****, Membro;
 - 8.2. Fernanda Santos da Costa Soreano, SIAPE: 217*****, Membro;
 - 8.3. Patrícia Carneiro Barbosa, SIAPE: 331***, Membro;
 - 8.4. Maria Lúcia Ribeiro Rocha, SIAPE: 120*****, Membro;
 - 8.5. Rozeli da Silva Oliveira, SIAPE: 240*****, Membro;
 - 8.6. Sara Peixoto De Almeida, SIAPE: 100*****, Membro;
 - 8.7. Vanessa Dos Santos Borges, SIAPE: 234*****, Membro.

Art. 3º Atribuições do Grupo de Trabalho:

I. O(a) Gerente do portfólio será o(a) ocupante do cargo do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) da MCO/ UFBA.

Parágrafo Único: monitorar as ações e os objetivos definidos, assim como, realizar reuniões periódicas com os gerentes dos projetos.

II. O gerente de projeto será responsável por coordenar a equipe na execução das atividades, informar ao gerente de portfólio os resultados atingidos, elaborar os relatórios sobre o andamento do projeto e acompanhar os percentuais de execução na plataforma *MS Project*.

III. Caberá aos demais membros do GT a execução das atividades necessárias às realizações das ações pertinentes ao projeto, apoiar o gerente de projeto no que for necessário ao bom andamento das atividades e atualizar os percentuais de execução na plataforma *MS Project*.

Art. 4º Estima-se o prazo até 31/12/2028 para conclusão dos trabalhos das ações do PDE 2024/2028.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006655/2024-34 SEI nº 39372676